

AGENDA ESTRATÉGICA ANUAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

José Ribamar Oliveira, Lanny Cléo Macedo Quadros, Helleny Batista
Correia Lima Coelho, Paulo Sérgio Rodrigues Leite

Resumo

O presente relatório técnico tem como objetivo apresentar a implementação da Agenda Estratégica Anual para o Poder Judiciário do Estado do Piauí e descrever as experiências vivenciadas por ocasião da sua execução.

Palavras-chave: **agenda; estratégia; governança.**

1 Introdução

De acordo com Akutsu e Guimarães (2012; 2015). “a qualidade da governança judicial pode ser medida pela efetividade das decisões judiciais, pela acessibilidade à Justiça e pela equidade, além da transparência e celeridade com que os serviços judiciais são prestados.” Compreende-se que o referido modelo abriga ações relacionadas à accountability, à independência, ao diagnóstico estratégico, às análises dos ambientes, à acessibilidade, às práticas de governança, aos recursos, à estrutura, ao ambiente institucional e ao desempenho.

Apesar de denominações como gestão, estratégia e administração serem definições comumente difundidas e identificadas nos ambientes de organizações da iniciativa privada, na contemporaneidade, tais conceitos têm se tornado uma bússola para a implementação da Governança Pública Organizacional. Não obstante, a governança abrange iniciativas como liderança, planejamento e controle, elementos que emergem na nova política de governança do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Pensar em tais conceitos na comunidade judiciária pode causar certo estranhamento, entretanto na realidade vigente, a metodologia de trabalho adotada por este Egrégio Tribunal, adotou o Planejamento Estratégico como balizador de suas ações. Por Planejamento Estratégico entende-se o “processo em que se estabelece determinados objetivos para cujo alcance executam-se ações programadas” (Haddad e Pedrosa, p. 129, 2017).

Neste cenário, a organização deste estudo contempla três partes: primeiro, apresentamos os motivos que justificam a formulação de um documento orientador dos eventos estratégicos do TJ/PI; na segunda parte, expomos a organização nominal da Agenda Estratégica Anual; e no terceiro momento, descrevemos as experiências vivenciadas como resultado da operacionalização dos eventos propostos na referida Agenda.

2 Motivos que justificam a formulação de um documento orientador dos eventos estratégicos do TJ/PI

Assentada na legislação, editada pelo Regimento Interno que estabelece a alternância da gestão deste Tribunal de Justiça, fez-se necessário elaborar um Provimento

Conjunto no formato de Agenda com o objetivo de garantir a transversalidade e continuidade dos processos de trabalho. A norma exerceu o papel garantidor de implementar ferramentas de governança capazes de conduzir a gestão à conquista de índices de julgamentos e baixas processuais condizentes aos propósitos pretendidos pelo Planejamento Estratégico 2021 – 2026, firmados na origem da gestão.

Neste sentido, considerando a Resolução CNJ nº 325/2020, a Resolução TJPI nº 223/2021 que dispõe sobre seu Planejamento e Gestão Estratégica 2021/2026, e ainda atentando para a necessidade de padronização e orientação dos processos de trabalho durante todo o período de sua vigência, foi que a Presidência e a Corregedoria do TJPI, através do Provimento Conjunto n. 48/2021, por iniciativa da Secretaria de Gestão Estratégica - Seges, regulamentaram e institucionalizaram a Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a composição dos seguintes eventos:

Agenda Estratégica



Eventos

3 Exposição da organização nominal da Agenda Estratégica Anual

Com a exposição dos eventos acima e considerando “componentes importantes de um olhar para o futuro proporcionado pelo planejamento estratégico” (Haddad e Pedrosa, pg. 130, 2017), nominalmente, a visão, a missão e os valores estabelecidos por este Tribunal, inauguramos a descrição do que constitui a Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O TJPI compreende que a gestão eficaz e eficiente atua como leme e conduz aos caminhos em que deseja atuar, identificando instrumentos que serão adotados para mensurar a eficácia das decisões e quais responsabilidades serão assumidas ao longo do período estabelecido. Neste cenário, foi instituído o Encontro de Gestores que provoca os agentes públicos do órgão, imbuídos da função de Gestores a reunirem-se duas vezes ao ano, preferencialmente nos meses de janeiro e julho, com a presença do Presidente, do Vice-Presidente do TJPI, bem como do Corregedor e do Vice-Corregedor, Diretor da Escola Judiciária do Piauí, todos os Secretários e Superintendentes com o propósito de apresentar as diretrizes de trabalho para o ano corrente.

Entendendo a necessidade de articular ações e da tomada de determinadas decisões relacionadas aos processos de expediente, foi instaurado o Encontro de Trabalho, realizado

nos meses de março e agosto, conduzido pela Comissão Gestora de Metas, Secretaria de Gestão Estratégica, Secretaria Judiciária e Corregedoria, com a participação de todos os magistrados de primeiro e segundo graus, Secretários de Varas e Juizados e representação dos gabinetes dos Desembargadores, contemplando, entre outros assuntos, a Agenda Estratégica Anual, resultados das Metas Nacionais e Justiça em Números do ano anterior, principais indicadores de produtividade, sistema de monitoramento e regras do Prêmio Mais Justiça, Prêmio Melhores Práticas e Prêmio CNJ de qualidade, além da certificação por mérito de magistrados e servidores pelo cumprimento das Metas Nacionais.

Parte da programação, alcança ainda o Encontro da Gestão Judiciária Sustentável do TJPI cuja abordagem sobre a sustentabilidade, atua em “ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, na redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com adequada gestão dos resíduos gerados, no uso apropriado dos recursos finitos, na promoção das contratações sustentáveis, na gestão sustentável de documentos e na qualidade de vida no ambiente de trabalho”.

A Reunião de Análise da Estratégia - RAE tem como objetivo “acompanhar a implementação da estratégia através do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Institucional”. Organizada pela Secretaria de Gestão Estratégica e presidida pelo Presidente do Comitê Gestor da Estratégia, com a participação de todos os membros do Comitê, gestores de projetos convidados, contemplando, entre outros, os seguintes assuntos em sua programação: resultados do ano anterior e corrente das Metas Nacionais, principais indicadores de produtividade e o monitoramento da Estratégia. Ordinariamente, acontece nos meses de fevereiro, julho e outubro.

Ainda no esteio de ações sobre governança eficaz, atenta-se à Semana Programada de Julgamento e Baixa Processual, cujo objetivo é promover um esforço concentrado em cada unidade judicial para que haja um maior número de julgamentos e baixas processuais. Realiza-se nos meses de março, junho, setembro e dezembro. Caso a unidade não tenha processos aptos para a baixa, todo esforço na Semana deve ser direcionado para o julgamento dos processos, em atenção ao cumprimento das Metas 1 e 2 do CNJ.

Para o acompanhamento dos resultados alcançados nas semanas programadas de julgamentos e baixa processual, faz-se necessário aprovisionar o TJPI de dados capazes de informar o andamento da produtividade de cada unidade judiciária. Nesta perspectiva, a Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES produz o Boletim Estatístico nos meses de fevereiro, abril, julho e outubro, consolidando as informações e auxiliando a Gestão na tomada de decisões.

Essas decisões têm como consequência a melhoria da prestação jurisdicional e uma maior aproximação do Poder Judiciário com os usuários da Justiça; por isso mesmo, há uma clara consciência por parte do TJPI quanto à necessidade de mensurar tal satisfação, o que é executado por meio da Pesquisa de Satisfação, realizada no mês de setembro.

Concomitante à referida Pesquisa, o TJPI dá início ao processo de apuração do Prêmio Mais Justiça e Prêmio Melhores Práticas, cujo objetivo é conferir, por ocasião do Encontro Anual da Estratégia, o mérito aos servidores que se destacam na boa e eficiente prática de suas atividades na Justiça local. O reconhecimento confere aos profissionais maior apropriação do sentimento de pertencimento à gestão, além de fomentar maior engajamento. Segundo Haddad e Pedrosa (pg. 248, 2019), “o reconhecimento desse trabalho pelo líder, não porque realizado com esse objetivo, mas como natural resultado do bom desempenho, gera maior engajamento”, em contrapartida, “a satisfação provocada pela valorização do trabalho reforça o sentimento de se manter o comportamento, em relação ao qual novos conhecimentos virão a seguir” (Haddad e Pedrosa, pg. 248, 2019). Nesse sentido, a premiação alcança todos aqueles que obtiveram destaque em suas ações.

4 Descrição das experiências vivenciadas como resultado da operacionalização dos eventos propostos na referida Agenda

Bem pontua Haddad e Pedrosa (p.29, 2017), ao informar que “os sistemas devem ser geridos sob pena de irracionalidade, incapacidade de atingir os seus fins ou satisfazer os seus propósitos”, motivo pelo qual o Encontro de Trabalho realizado em novembro de 2021, com a participação de 250 (duzentos e cinquenta) servidores e magistrados, prestou esclarecimentos sobre Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus e a importância de baixar processos, além do trabalho em julgar.

Com o mesmo pensamento, foi realizado o Encontro de Trabalho em março de 2022. Este já contou com a participação de cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) servidores e magistrados. O propósito central dos encontros é construir a compreensão da conjuntura momentânea do TJPI diante dos objetivos almejados e elaborar um diagnóstico possível de verificação com consequente execução do plano de ação.

Com as decisões admitidas, o TJPI instituiu ferramentas de controle, aferição e produtividade que pudessem mensurar seu desempenho diariamente e mês a mês. Ações como a “Semana Programada de Sentenças e Baixas Processuais” no primeiro e segundo graus, e o Boletim Estatístico (contendo os principais indicadores e variáveis de desempenho) e o acompanhamento da meta (de processos a serem baixados até o final ano, no caso do ano em curso, duzentos e seis mil) contribuem para este fim.

Não obstante, a RAE promove comprometimento entre servidores que nominalmente tornam-se responsáveis pelo registro em sistema próprio, denominado CAPTEI, das iniciativas consideradas estratégicas, sob a direção da metodologia de Gestão de Projetos. O procedimento vincula a ação contemplada ao autor e confere assertividade aos resultados junto ao TJPI. cujo maior beneficiado, acreditamos ser a comunidade usuária dos serviços judiciais.

A forma de governança adotada pelo TJPI, em estruturar uma Agenda Estratégica, consoma-se com a compreensão de que o planejamento estratégico executado por este Tribunal envolve pessoas; nesse sentido o órgão promoveu a inserção da qualificação para a valorização dos servidores na pauta da referida Agenda. Uma das ações foi a realização da palestra “Gestão humanizada e sua importância para o engajamento do Servidor”, acompanhada da Certificação de Projetos elaborados e finalizados por equipes do TJ/PI.

Além de reconhecer os esforços dispensados, a Certificação buscou fomentar o contínuo engajamento dos servidores, no aprimoramento dos serviços jurisdicionais dispensados à comunidade.

4.1 - Resultados observados em números.

Decorrido o período de instalação, estabelecimento da Agenda Estratégica Anual e sua contínua execução, torna-se imperativa a exposição dos resultados obtidos pela atual Gestão, após os esforços empreendidos.

Inicialmente, a implantação de uma modelo de trabalho baseado em Estratégia, direcionou o TJ-PI à construção de uma nova consciência entre Magistrados e servidores em torno da importância da Baixa Processual; isso fez com que o TJ avançasse significativamente no indicador de baixa processual, conforme observado na série

histórica 2018-2021 do Índice de Produtividade do Magistrado - IPM, na tabela abaixo:

Indicadores JUSemNUM TJ-PI	ANO BASE			
	2018	2019	2020	2021
Índice de produtividade dos magistrados (IPM) realizado	917	971	893	1.123
Índice de produtividade dos magistrados do 1º grau (IPM-1G) realizado	944	1013	932	1.050
Índice de produtividade dos magistrados do 2º grau (IPM-2G) realizado	696	629	571	1.644

Fonte: Relatórios Justiça em Números - CNJ

Na tabela, percebemos que o melhor IPM realizado ocorreu no ano de 2021, tanto no geral como quando analisado em separado 1º e 2º graus. Em uma perspectiva generalista, o TJPI aumentou o número médio de processos baixados por magistrado em 130 (cento e trinta) processos a mais em relação ao ano de 2020, saindo de 893 (oitocentos e noventa e três) para 1.123 (mil cento e vinte e três).

Salta aos olhos o IMP realizado pelo 2º grau em 2021, ou seja, 1.644 (milseiscentos e quarenta e quatro) processos baixados, em média, por magistrado. Isto significa que os magistrados do 2º grau, em média, baixaram 1.073 (mil e setenta e três) processos a mais do que no ano de 2020.

Como projeção para o ano de 2022, foi estabelecida a meta de 206 (duzentos e seis) mil processos baixados - número nunca antes alcançado - e, mês após mês, o TJ/PI tem superado as estimativas. É o que já foi observado no mês de agosto de 2022, que finalizou o período com três mil processos baixados a mais, do que o previamente estabelecido.

Destaca-se, ainda, o avanço no principal indicador de avaliação de eficiência dos Tribunais, o Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPCJus, que traz entre seus componentes a variável baixa processual. No ano de 2019, o TJPI registrou o IPC-Jus de 49% (quarenta e nove por cento) e, devido à estratégia adotada em torno da importância da baixa processual, em 2021, o TJPI alcançou o IPC-Jus de 65% (sessenta e cinco por cento), dado que representa aumento de 33% (trinta e três por cento).

No que concerne à Transparência, a política implementada a partir dos direcionamentos recebidos pelo CNJ e da atual Gestão, os resultados no Ranking Nacional da Transparência, deslocou o TJ/PI da 67ª (sexagésima sétima) posição de noventa e dois Tribunais e Conselhos, em 2020, para o grupo dos Tribunais que ocupam o primeiro lugar no ano de 2022, com 100% de Transparência.

Destaca-se, ainda, que o êxito das ações em torno da execução da Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário do Estado do Piauí reverbera no Prêmio CNJ de Qualidade, que avalia anualmente, todos os Tribunais a partir requisitos, distribuídos em quatro eixos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. O TJPI sai da última posição de 27º (vigésimo sétimo) Tribunal do segmento da Justiça Estadual, no ano de 2020 para a 20ª (vigésima) posição, no ano de 2021, registrando um avanço de 7 (sete) posições.

Na perspectiva de uma governança baseada no Planejamento Estratégico, o TJPI norteia sua atuação no sentido de garantir a efetiva atuação jurisdicional, assentado na missão de assegurar a Justiça e a Pacificação Social, buscando ser reconhecido pela

sociedade como uma instituição que realiza a Justiça de forma efetiva, fundamentando seu trabalho na credibilidade, na inovação, na transparência, na ética, garantindo a segurança jurídica, a imparcialidade e a resolutividade e ainda, fomentando a acessibilidade e a sustentabilidade.

Abaixo, segue, na sua íntegra, a figura ilustrativa dos momentos elencados na Agenda Estratégica do TJPI, o Provimento Conjunto N° 48/2021, e o link de acesso à Página do Portal da Estratégia do TJPI, dedicada exclusivamente ao acompanhamento da execução dos eventos constantes da Agenda, anos 2021 e 2022, constando ali todos os documentos e vídeos apresentados em cada evento. Na referida página, constam também os links das notícias publicadas referentes à Agenda e seus eventos.

4.1.1 Figura ilustrativa dos momentos elencados na Agenda Estratégica do TJPI.

PROVIMENTO CONJUNTO O N° 48/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE DE 15 DE SET DE 2021

AGENDA ESTRATÉGICA ANUAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ



JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ENCONTRO DE GESTORES	1º BOLETIM (OUTUBRO A DEZEMBRO E ACUMULADO DO ANO ANTERIOR) 1ª RAE	1º ENCONTRO DE TRABALHO 1º ENCONTRO DA GESTÃO JUDICIÁRIA SUSTENTÁVEL DO TJPI PRÊMIO MAIS JUSTIÇA (Divulgação dos requisitos) 1ª SEMANA PROGRAMADA DE JULGAMENTO E BAIXA PROCESSUAL	2º BOLETIM (janeiro a março)
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	2ª SEMANA PROGRAMADA DE JULGAMENTO E BAIXA PROCESSUAL ENCONTRO DE GESTORES	3º BOLETIM (abril a junho e acumulado do ano corrente) 2ª RAE	2º ENCONTRO DE TRABALHO ENCONTRO DA GESTÃO JUDICIÁRIA SUSTENTÁVEL DO TJPI
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO 3ª SEMANA PROGRAMADA DE JULGAMENTO E BAIXA PROCESSUAL	4º BOLETIM (julho a setembro e acumulado do ano corrente) 3ª RAE PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS (Pré-seleção das 5 melhores práticas pela Comissão)	PRÊMIO MAIS JUSTIÇA (Apuração dos resultados) PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS (Seleção das 3 melhores práticas pelos servidores e magistrados)	4ª SEMANA PROGRAMADA DE JULGAMENTO E BAIXA PROCESSUAL CERTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS ENCONTRO ANUAL DA ESTRATÉGIA (Prêmio Mais Justiça Pesquisa de Satisfação e Melhores Práticas)

4.1.2 Provimento Conjunto N° 48/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE

Dispõe sobre a regulamentação e institucionalização da Agenda Estratégica Anual no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA e **O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n° 325/CNJ, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do TJPI, ciclo 2021-2026;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão do TJPI, Biênio 2021-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, formalização, orientação e continuidade dos processos de trabalho relacionados à execução e ao monitoramento da Estratégia durante todo o período de sua vigência;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer a Agenda Estratégica Anual para o Poder Judiciário do Estado do Piauí com os seguintes eventos:

I - **Encontro de Gestores**, a ser realizado, pelo menos duas vezes ao ano, preferentemente **nos meses de janeiro e junho**, com a participação do Presidente, Vice-Presidente, Corregedor, Vice-Corregedor, Diretor da Escola Judiciária do Piauí - Ejud, todos os Secretário e Superintendentes com o objetivo de apresentar as diretrizes de trabalho para o ano corrente, tendo por base a Agenda Estratégica Anual e a metodologia da gestão por projetos;

II - **Encontro de Trabalho**, a ser realizado, pelo menos duas vezes ao ano, preferentemente **nos meses de março e agosto**, conduzido pela Comissão Gestora das Metas, SEGES, SEJU e Corregedoria com a participação de todos os magistrados de primeiro e segundo graus, secretários de varas e juizados, representação dos gabinetes de dos desembargadores contemplando, entre outros, os seguintes assuntos em sua programação: Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário, resultados das Metas Nacionais e Justiça em Números do ano anterior, apresentação da Metas Nacionais do ano corrente, principais indicadores de produtividade, sistema de monitoramento regras do Prêmio Mais Justiça, Prêmio Melhores Práticas, Prêmio CNJ de Qualidade e Encontro Anual do Poder Judiciário;

III - **Encontro da Gestão Judiciária Sustentável do TJPI**, a ser realizado duas vezes ao ano, **nos meses de março e agosto**, por ocasião dos Encontros de Trabalho. Em sua programação deverá contemplar a divulgação dos resultados dos principais indicadores de sustentabilidade do TJPI, seu posicionamento no cenário nacional e uma estratégia de trabalho para a melhoria dos resultados.

IV - **Reunião de Análise da Estratégia - RAE**, a ser realizada, pelo menos três vezes ao ano, preferentemente **nos meses de fevereiro, julho e outubro**, organizada pela SEGES e presidida pelo Presidente do Comitê Gestor da Estratégia ou quem ele designar como substituto, com a participação de todos os membros do Comitê, gestores de projetos convidados ou outros convidados, contemplando entre outros os seguintes assuntos em sua programação: resultados do ano anterior e corrente das Metas Nacionais, principais indicadores de produtividade, monitoramento da Estratégia e seus indicadores e certificação de boas práticas;

V - **Semana Programada de Julgamento e Baixa Processual**, a ser realizada pelo menos quatro vezes ao ano, preferentemente **nos meses de março, junho, setembro e dezembro**, com o objetivo de melhorar a produtividade e seu monitoramento em tempo hábil para possíveis e devidas intervenções;

VI - **Boletim Estatístico**, a ser produzido pelo Setor de Estatística da SEGES, pelo menos quatro vezes ao ano, preferentemente, **nos meses de fevereiro, abril, julho e outubro**. Os Boletins devem promover uma visão geral do TJPI, dos quatro grupos principais (2º Grau, 1º Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais) e dos subgrupos de cada grupo principal (Grupos de unidades semelhantes - Lotação Paradigma - Res. CNJ nº 219/2016) e contemplar, além dos resultados alcançados com as semanas

programadas de julgamento e baixa processual, no mínimo as seguintes informações em cada um deles:

- a) **1º Boletim Estatístico** - principais indicadores do Relatório Justiça em Números e Metas Nacionais (outubro a dezembro e acumulado do ano anterior);
- b) **2º Boletim Estatístico** - principais indicadores do Relatório Justiça em Números e Metas Nacionais (janeiro a março);
- c) **3º Boletim Estatístico** - principais indicadores do Relatório Justiça em Números e Metas Nacionais (abril a junho e acumulado do semestre);
- d) **4º Boletim Estatístico** - principais indicadores do Relatório Justiça em Números e Metas Nacionais (julho a setembro e acumulado do ano).

VII - **Prêmio Mais Justiça**, a ser realizado uma vez por ano com o objetivo de estimular uma prestação jurisdicional mais célere. Deve contemplar entre os seus critérios o cumprimento das metas nacionais, estipular metas específicas para cada grupo de unidades semelhantes (Lotação Paradigma - Res. CNJ nº 219/2016). O processo de trabalho relacionado à premiação deverá acontecer em três etapas, quais sejam:

- a) **Divulgação dos requisitos e critérios de avaliação**, a ser realizada no mês de março, por ocasião do I Encontro de Trabalho;
- b) **Apuração e divulgação dos resultados**, a serem realizadas no mês de novembro;
- c) **Premiação**, a ser realizada no mês de dezembro por ocasião do Encontro Anual da Estratégia.

VIII - **Pesquisa de Satisfação**, a ser realizada pelo setor de Estatística da SEGES uma vez por ano, preferentemente, **no mês de setembro**, com o objetivo de medir e melhorar a satisfação dos usuários dos serviços prestados pelo TJPI. O Resultado final deverá ser divulgado por ocasião do Encontro Anual da Estratégia.

IX - **Prêmio Melhores Práticas**, a ser realizado uma vez por ano com o objetivo de reconhecer, estimular e premiar as boas práticas dos servidores e magistrados do TJPI. O concurso acontecerá em quatro etapas, quais sejam:

- a) **Cadastro das Boas Práticas**, a ser realizado entre os meses de janeiro a setembro;
- b) **Pré-seleção das 5 melhores Práticas**, a ser realizada no mês de outubro pela Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas;
- c) **Escolha das 3 melhores Práticas**, a ser realizada no mês de novembro pelos servidores e magistrados;
- d) **Divulgação do resultado e premiação**, a serem realizados no mês de dezembro por ocasião do Encontro Anual da Estratégia.

X - **Certificação de Cumprimento das Metas Nacionais**, a ser realizada uma vez por ano, **no mês de dezembro**, de forma simbólica, por ocasião do Encontro Anual da Estratégia. A Certificação será concedida a todas as unidades judiciais e administrativas que cumpram 100% de uma ou mais metas.

XI - **Encontro Anual da Estratégia**, a ser realizado uma vez por ano, **no mês de dezembro**, com o objetivo de comemorar os resultados alcançados durante o ano de trabalho. Deve ser um momento festivo e fazer parte de sua programação uma palestra motivacional, divulgação dos resultados da Pesquisa de Satisfação, Prêmio Mais Justiça,

Prêmio Melhores Práticas e uma visão geral dos principais indicadores de produtividade e sustentabilidade.

Art. 2º A Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciária será atualizada e administrada pela SEGES e homologada pelo Comitê Gestor da Estratégia do TJPI.

§ 1º - A SEGES, juntamente com Coordenação da Estratégia da Corregedoria, **no mês de janeiro**, deverão elaborar uma proposta de datas para realização dos eventos previstos na Agenda Estratégica Anual.

§ 2º - O Comitê Gestor da Estratégia do TJPI homologará, por ocasião da primeiraRAE, a ser realizada no mês de fevereiro, a proposta de datas para realização dos eventos previstos na Agenda Estratégica Anual, apresentada pela SEGES.

Art. 3º Os eventos que comporão a Agenda Estratégica Anual do Poder Judiciário deverão ser dispostos graficamente, no formato do Anexo I.

Art. 4º Cada evento da Agenda poderá dispor de normativo próprio com o objetivo de especificar de forma mais detalhada suas etapas, regras e desdobramentos.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça ou pelo Corregedor-Geral da Justiça, conforme a pertinência da matéria.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de setembro de 2021.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

4.1.3 Link de Acesso à Página do Portal da Estratégia do TJPI, dedicada exclusivamente ao acompanhamento da execução dos eventos constantes da Agenda, anos 2021 e 2022:

<https://www.tjpi.jus.br/portaldaestrategia/em-foco/agenda-estrategica-2/>

Bibliografia:

1. Brasil. Tribunal de Contas da União.

Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU/Tribunal de Contas da União. Edição 3 – Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração, 2020. 242 pg.

2. Planejamento Estratégico - Ciclo 2021 - 2026

3. Manual de Administração Judicial, HADDAD, Carlos Henrique Borlido; PEDROSA, Luís Antônio Capanema, 2017

4. AKUTSU, Luiz; GUIMARAES, Tomás de Aquino. Dimensões da governança judicial e sua aplicação ao sistema judicial brasileiro. Rev. direito GV, São Paulo , v. 8, n. 1, p. 183-202, junho 2012. Available from . Acesso em: 14/08/2022